




À
ITABAIANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 16.452.088/0001-12

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE.

Parecer Técnico

Licitação - Modalidade Tomada de Preço 01/2023

PARECER:	Tomada de Preço 01/2023
SOLICITANTE:	ITABAIANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OBJETO:	Análise técnica da habilitação do processo licitatório Tomada de Preço 01/2023, referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE.”
APROVAÇÃO TÉCNICA  Rafaela Souza Santos Engenheira Civil Crea RN: 2707635154 <hr/> RAFAELA SOUZA SANTOS Engenheiro Civil CREA RNP 2707635154	RECEBIDO PELA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. <hr/> _____/_____/_____



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise das HABILITAÇÃO apresentadas, limitando-se a análise técnica de engenharia, no processo licitatório da **Tomada de Preço 01/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO COMPLEMENTARES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE**, cuja abertura do envelope foi realizada dia 22 de setembro 2023 da empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 05.108.674/0001-28**, dentre a análise segue observações:

- A empresa não apresentou a documentação solicitada no edital nos itens:

9.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (art. 30, I da Lei nº 8.666/93).

9.3.2.1. Capacidade Técnico-Operacional: A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos seguintes quantitativos (Súmula 263 do TCU):

9.3.2.2. Capacitação Técnico – Profissional: será feita mediante comprovação de que a licitante possui em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior, em Engenharia Elétrica; Engenharia Civil, ambos devidamente registrados no CREA do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA). No que atine aos profissionais de Engenharia Civil, esses deverão apresentar declaração na forma do Anexo XV, atestando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, tal documentação deverá ser devidamente registrada no CREA, por fim, deverá ser apresentada com, no mínimo, os seguintes quantitativos: (TC 019.452/2005-4, Acórdão nº 3.070/2013 TCU-Plenário, Acórdão nº 534/2016 – Plenário TCU):

As documentações apresentadas não atendem ao que fora solicitado em norma editalícia. Explico:

Diante da dimensão da obra, requereu-se, das empresas participantes, a vinculação em seus quadros de funcionários, um engenheiro elétrico, contudo, a empresa não apresentou/comprovou, que possui tal profissional em sua empresa.

Ademais, não apresentou a certidão do CREA - PESSOA JURÍDICA e, ao menos de PESSOA FÍSICA; Em ato contínuo, não apresentou os atestados de capacitação técnica nem CAT'S, os quais formam solicitadas no edital de abertura.


Rafaela Souza Santos
Engenheira Civil
Crea RN: 2707635154

RAFAELA SOUZA SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL RN:270763515-4
☎ 79 99936-0542 / RAFAELA.TEC.ENG@GMAIL.COM
CPF: 036.670.875-94 / CNPJ:49.569.666/0001-54
RUA ITABAIANA, 426, CENTRO, ARACAJU/SE - 49.010-170



Assim sendo, por não cumprir os requisitos mínimos, a Empresa deve ser inabilitada no presente procedimento licitatório, por evidente infringência ao item 9 - (art. 27, II c/c art. 30, Lei no 8.666/93), disposto no edital.

2. CONCLUSÃO

Diante do que fora supramencionado, esta profissional técnica, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que me fora solicitado, opino pela inabilitação da empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 05.108.674/0001-28.**

Com a suficiência das informações aqui contidas, **atesto para os devidos fins a veracidade do acima exposto**, disponibilizando à apreciação da respectiva Comissão Permanente de Licitação, instaurada através do **Tomada de Preço 01/2023**, e a quem mais de interesse for. Salvo melhor juízo.

Itabaiana, 22/09/2023.
Atenciosamente,


Rafaela Souza Santos
Engenheira Civil
Crea RN: 2707635154

Rafaela Souza Santos
CNPJ: 49.569.666/0001-54
Eng. Civil / Sócia Administradora
CREA-SE RN:270763515-4